

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃOPROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/
2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CIMESMI

Aos 10 dias do mês de outubro de 2024, às 09h30min, na sede da Câmara Municipal de Apicás, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 206, CEP 78595-000, foi realizada a sessão pública de abertura das propostas referentes ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 020/2024, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.

A sessão foi presidida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kelly C. Balbino dos Santos **Membro:** Thalita Raquel de Brito

Após a análise das cotações apresentadas e da viabilidade econômica, a Comissão verificou que o valor apresentado pelo CIMESMI, de R\$ 54.770,80, estava em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, conforme a Lei 14.133/2021. Foram consideradas as demais cotações recebidas:

FERREIRA COMERCIAL LTDA: R\$ 55.713,25 **FLASH COMÉRCIO:** R\$ 58.886,94 **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA:** R\$ 55.917,75

Tendo em vista que o valor ofertado pelo CIMESMI é inferior à média dos preços pesquisados e compatível com o mercado, a Comissão entendeu pela viabilidade da adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Diante da análise realizada pela Comissão, o **Presidente da Câmara Municipal de Apicás**, na qualidade de autoridade competente, **Valdomiro Nunes Bernardes**, adjudica o presente processo ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI**, pelo valor total de **R\$ 54.770,80** (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), para aquisição de:

Ar-condicionado Computadores Impressora

Conforme Ofício nº 070/2024, foi formalizada a solicitação de anuência ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO e à empresa fornecedora NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, por meio do Ofício nº 069/2024.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e a adjudicação foi formalmente concedida pelo Presidente da Câmara.

Apicás/MT, 11 de outubro de 2024.

Valdomiro Nunes Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Apicás

Kelly C. Balbino dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thalita Raquel de Brito Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/
2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CIMESMI

Considerando os termos da Lei 14.133/2021, e após a análise detalhada do processo de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, promovido pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO**

SUL DE MINAS - CIMESMI, com vistas à aquisição de ar-condicionado, computadores e impressora, pelo valor total de **R\$ 54.770,80** (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), a autoridade competente, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Apicás, decide:

Homologar o resultado da presente adesão à Ata de Registro de Preços, adjudicando o fornecimento à empresa **NEO BRS Comércio de Eletrodomésticos LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.041.480/0001-88**, localizada na **Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-455**, com o endereço eletrônico **neobrsbellem@gmail.com** e telefone **(91) 2121-9000**.

A homologação é realizada em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, considerando que o valor ofertado pela empresa **NEO BRS** foi o mais vantajoso para a administração pública, conforme análise comparativa com outras cotações recebidas no processo.

Dessa forma, autorizo a formalização dos instrumentos contratuais necessários à execução do fornecimento dos bens adquiridos.

Apicás/MT, 11 de outubro de 2024.

Valdomiro Nunes Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Apicás

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 193/2024

"Dispõe sobre a nomeação de vereadores para integrarem a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 4.566, de 11 de outubro de 2024, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 137, da Lei Orgânica do Município de Cáceres c/c artigo 259, artigo 257, e artigo 24, inciso III, alíneas "a" e "b", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, **NO-MEIA** os seguintes vereadores para fazerem parte da **COMISSÃO MISTA**, que analisará os Projetos de Leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, sendo eles:

VEREADORES	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAIAS BEZERRA	UB	Presidente
PASTOR JÚNIOR	PL	Relator Geral
LEANDRO DOS SANTOS	PSD	Relator Parcial
MANGA ROSA	PSB	Relator Parcial
VALDENIRIA DUTRA FERREIRA	PSB	1º Suplente
RUBENS MACEDO	UB	2º Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 192/2024

*"Dispõe sobre a nomeação do Senhor **PAULO CEZAR BARBOSA** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.551/2024, de 11 de outubro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO CEZAR BARBOSA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***0493*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.175.561-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **14 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 191/2024

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que no Ofício Interno nº 4.519/2024, de 10 de outubro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***6923*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.541.311-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **11 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADITIVO Nº03 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO UNIFORMES

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2024

ADITIVO Nº03 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO UNIFORMES-FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT E AQUARELA MALHARIA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.CONTRATO Nº6/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, nº 120, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **37.465.358/0001-08**, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG 1432768 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº.570.329.713-34, residente e domiciliado na Rua Moreira Cabral, s/n Distrito de Veranópolis-MT, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **AQUARELA MALHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº.: 14.219.019/0001-38, localizada na Avenida das Acássias, 1545, Sinop-MT, representada neste ato pelo Senhora **ISABEL CAETANO MORO**, portadora de Identidade RG**561***SSP/MT. e inscrita no CPF ***.665***, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, e em observância as disposições da Lei nº14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no contrato originário, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

Prorroga a vigência do prazo do contrato e entrega do objeto por mais mais 30 (trinta) dias.

2 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

- 01.01.2001– Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

3 - CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4 - CLÁUSULA SEXTA - Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa-MT, 24 de setembro de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

Presidente Câmara Municipal, de Confresa - MT